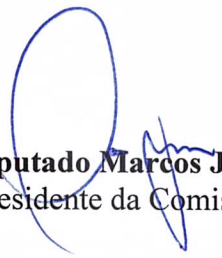


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **pela rejeição do Veto Total**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Armando Neto, com 05 (cinco) votos favoráveis ao parecer, e 01 (um) voto contrário, do Senhor Deputado Rárisson Barbosa, à **Mensagem Governamental de Veto nº 034/2025**: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 280/2024, que dispõe sobre o serviço de táxi individual intermunicipal, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 14 de abril de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão